



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3105/2015**

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **OSVALDIR DA SILVA COSTA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **OSVALDIR DA SILVA COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.791.391-9-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 062.856.899-11, nomeado em 10 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, no período de 06 de julho de 2015 a 11 de julho de 2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de agosto de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 Agosto 1915  
DE Nº 10.449  
UMUARAMA, 10 de Agosto 1915  
D. Mendel  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS